DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Edição nº 378

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Edição nº 378

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Outros Atos 3

Licitações e Contratos 4

Licitação Compartilhada 4

Aviso de Licitação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

Licitações e Contratos 6

Pregão 6

Aviso de Contratação Direta 7

Outros atos 8

Poder Legislativo 16

Errata 16

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E ARTESANAL DE LAMBARI – ASCAL

Processo Administrativo nº 029/2025
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E ARTESANAL DE LAMBARI – ASCAL

Período: 25/08/2025 a 31/12/2025

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E ARTESANAL DE LAMBARI – ASCAL, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari – ASCAL, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela **Lei Municipal Nº 2.502 de 06 de agosto de 2026**, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 25 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Licitação Compartilhada

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 401/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 038/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA CONSÓRCIO CIMAG CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 500/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AJUDANTE/SERVENTE E PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE.** Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01 – Empresa Credenciada: ELLOS SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 08.241.517/0001-84. Valor total estimado: R$ 80.173,44 (oitenta mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). FICHA 223 - Fonte 1621 - CONTA 25477-0. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 25 de AGOSTO de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 402/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE LAMBARI – AFOMAC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS.** As Propostas Serão Recebidas das 08:59 do dia 26 de agosto de 2026 até as 08:59 do dia 08 de setembro de 2026. A licitação ocorrerá no dia 08 de setembro de 2026 às 09:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 25 de agosto de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de videomonitoramento eletrônico (CFTV), compreendendo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação completa (infraestrutura, cabeamento e configuração), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo 24x7 e treinamento de usuários, destinado à segurança patrimonial das unidades do SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 11/09/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 26/08/2026 as 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 11/09/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 25 de agosto de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, Decreto Municipal nº 4.574 de 29 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários, objetivando a limpeza dos veículos desta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 28/08/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 21 de agosto de 2026.

ADALBETO LUIZ DA SILVA
DIRETOR

Outros atos

compras1@saaelambari.mg.gov.br

De: Yasmim Tainá Almeida <licitacao@sagametais.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2026 14:40
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Cc: 'Rafaela Pereira'; 'Aline - Comercial'
Assunto: ESCLARECIMENTO -SAAE DE LAMBARI-MG -023/2026

Prezados,

Boa tarde!

Referente ao edital **023/2026,** solicitamos por gentileza esclarecer:

ITEM 35 - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 35, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 40), com vazão de até 5,1 m³/h.
Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 40 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.
Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro multijato, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:
Vazão Permanente (Q3): 16 m³/h;
Diâmetro Nominal (DN): 40 mm (1 1/2");
Comprimento: 300 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;
Classe de Range: R80;
Relojoaria: plana e fixa;
Cúpula: em vidro;
Carcaça: em latão.
Considerando as características dimensionais do DN 40, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro multijato DN 40, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 5,1 m³/h constante no edital.
Ressaltamos que o Q3 de 16 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento. Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se será aceita a oferta do hidrômetro multijato DN 40, Q3 de 16 m³/h, R80, comprimento de 300 mm, com relojoaria plana e fixa, cúpula em vidro e carcaça em latão, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194.
O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

ITEM 36: - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 36, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 50), com vazão de até 7,33 m³/h.
Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 50 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.
Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro Woltmann Horizontal, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:
Vazão Permanente (Q3): 25 m³/h;
Diâmetro Nominal (DN): 50 mm (2");
Comprimento: 200 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;
Classe de Range: R80;
Cúpula: Policarbonato;
Carcaça: Ferro Fundido
Considerando as características dimensionais do DN 50, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada

para um hidrômetro Woltmann Horizontal, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 7,33 m³/h constante no edital.
Ressaltamos que o Q3 de 25 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento.
O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

Segue para devida analise;

Atenciosamente,

Yasmim Almeida
Analista de Licitação
(38) 99828-1681
licitacao@sagametais.com.br
Skype: licitacao_533
Tel.: (38) 3251 3365 / (38) 3251 3506 Ramal 2203
Rua Q Nº 229 Morada Nova I
CEP: 39.390-000 Bocaiúva MG

SAGA metais
GAAS agora é SAGA METAIS!

"E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará o coração e a mente de vocês em Cristo Jesus" FILIPENSES 4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
Processo Administrativo nº 057/2026

PETICIONANTE: SAGA METAIS LTDA, CNPJ **13.226.892/0001-95**

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por **SAGA METAIS LTDA** - CNPJ: **13.226.892/0001-95**, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2026, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos do SAAE de Lambari/MG, com fornecimento eventual de peças, componentes, materiais e equipamentos sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 12 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 023/2026, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 25/08/2026. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

O questionamento suscitado pela PETICIONANTE e a correspondente resposta são os seguintes:

*Referente ao edital **023/2026,** solicitamos por gentileza esclarecer:*

ITEM 35 - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 35, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 40), com vazão de até 5,1 m³/h.
Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 40 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro multijato, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:
Vazão Permanente (Q3): 16 m³/h;
Diâmetro Nominal (DN): 40 mm (1 1/2");
Comprimento: 300 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;
Classe de Range: R80;
Relojoaria: plana e fixa;
Cúpula: em vidro;
Carcaça: em latão.
Considerando as características dimensionais do DN 40, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro multijato DN 40, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 5,1 m³/h constante no edital.
Ressaltamos que o Q3 de 16 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento. Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se será aceita a oferta do hidrômetro multijato DN 40, Q3 de 16 m³/h, R80, comprimento de 300 mm, com relojoaria plana e fixa, cúpula em vidro e carcaça em latão, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194.
O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

ITEM 36: - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 36, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 50), com vazão de até 7,33 m³/h.
Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 50 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.
Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro Woltmann Horizontal, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:
Vazão Permanente (Q3): 25 m³/h;
Diâmetro Nominal (DN): 50 mm (2");
Comprimento: 200 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;
Classe de Range: R80;
Cúpula: Policarbonato;
Carcaça: Ferro Fundido
Considerando as características dimensionais do DN 50, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro Woltmann Horizontal, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 7,33 m³/h constante no edital.
Ressaltamos que o Q3 de 25 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento.
O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

Segue para devida analise;

Atenciosamente,

Yasmin Almeira

Analista de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

RESPOSTA:

Senhora Representante da Saga Metais,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente aos itens 35 e 36 do Pregão Eletrônico nº 023/2026, esclarecemos o seguinte:

O Termo de Referência prevê, para o item 35, o fornecimento eventual de macromedidor ou hidrômetro DN 40, para água potável, com vazão compatível com a operação aproximada do Poço São João, de até 5,1 m³/h.

Nesse sentido, será aceita a oferta de hidrômetro multijato DN 40, Q3 16 m³/h, R80, comprimento 300 mm, relojoaria plana e fixa, cúpula em vidro e carcaça em latão, desde que o equipamento seja próprio para água potável, possua aprovação/modelo em conformidade com a regulamentação metrológica aplicável, atenda à Portaria Inmetro nº 155/2022 e às normas técnicas pertinentes, e seja compatível com a tubulação e condições de instalação existentes.

Quanto ao item 36, o Termo de Referência prevê o fornecimento eventual de macromedidor ou hidrômetro DN 50, para água potável, com vazão compatível com a operação aproximada do Poço Serrinha, de 7,33 m³/h.

Assim, será aceita a oferta de hidrômetro Woltmann horizontal DN 50, Q3 25 m³/h, R80, comprimento 200 mm, cúpula em policarbonato e carcaça em ferro fundido, desde que o equipamento seja próprio para água potável, possua aprovação/modelo em conformidade com a regulamentação metrológica aplicável, atenda à Portaria Inmetro nº 155/2022 e às normas técnicas pertinentes, e seja compatível com a tubulação, posição de instalação, conexões e condições operacionais do sistema.

Esclarece-se que as vazões de 5,1 m³/h e 7,33 m³/h constantes no Termo de Referência representam as vazões operacionais aproximadas dos poços, não devendo ser interpretadas como limitação absoluta do valor de Q3 do medidor, desde que a vazão real de operação esteja dentro da faixa adequada de medição do equipamento ofertado.

A aceitação do produto ficará condicionada à apresentação, pelo licitante, da documentação técnica correspondente, incluindo catálogo ou ficha técnica do fabricante, comprovação de aprovação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

metrológica aplicável, indicação de DN, Q3, classe/range metrológico, comprimento, material do corpo, tipo de relojoaria, condições de instalação, conexões e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital e seus anexos.

Reforçamos o compromisso com a transparência, a legalidade e a isonomia entre os participantes e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 25 de agosto de 2026.

PABLO LUIZ [redacted]
Assinado de forma digital por PABLO LUIZ LOPES:[redacted]
Dados: 2026.08.25 15:42:25 -03'00'

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

ESCLARECIMENTO -SAAE DE LAMBARI-MG -023/2026

Prezados,

Boa tarde!

Referente ao edital **023/2026,** solicitamos por gentileza esclarecer:

ITEM 35 - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 35, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 40), com vazão de até 5,1 m³/h.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 40 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.

Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro multijato, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:

Vazão Permanente (Q3): 16 m³/h;

Diâmetro Nominal (DN): 40 mm (1 1/2");

Comprimento: 300 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;

Classe de Range: R80;

Relojoaria: plana e fixa;

Cúpula: em vidro;

Carcaça: em latão.

Considerando as características dimensionais do DN 40, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro multijato DN 40, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 5,1 m³/h constante no edital.

Ressaltamos que o Q3 de 16 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento. Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se será aceita a oferta do hidrômetro multijato DN 40, Q3 de 16 m³/h, R80, comprimento de 300 mm, com relojoaria plana e fixa, cúpula em vidro e carcaça em latão, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194.

O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

ITEM 36: - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 36, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 50), com vazão de até 7,33 m³/h.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 50 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.

Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro Woltmann Horizontal, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:

Vazão Permanente (Q3): 25 m³/h;

Diâmetro Nominal (DN): 50 mm (2");

Comprimento: 200 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;

Classe de Range: R80;

Cúpula: Policarbonato;

Carcaça: Ferro Fundido

Considerando as características dimensionais do DN 50, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro Woltmann Horizontal, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 7,33 m³/h constante no edital.

Ressaltamos que o Q3 de 25 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento.

O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

Segue para devida analise;

Atenciosamente,

Yasmim Almeida
Analista de Licitação
(38) 99828-1681
licitacao@sagametais.com.br
Skype: licitacao_533
Tel.: (38) 3251 3365 / (38) 3251 3506 Ramal 2203
Rua Q Nº 229 Morada Nova I
CEP: 39.390-000 Bocaiúva MG

SAGA metais

GAAS agora é SAGA METAIS!

"E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará o coração e a mente de vocês em Cristo Jesus" Filipenses 4

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA

Convoca para Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, a convocação dos Vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lambari, em data de 27/08/2026, às 10:00 horas, para votação da seguinte pauta:

Projeto de Lei 092/2026 – "Institui a Política Municipal de Alfabetização – PMAL, denominada "Lambari Lê, Escreve e Aprende, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lambari/MG, e dá outras providências."

Projeto de Lei 093/2026 – "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento de 2026, no Município de Lambari."

Projeto de Lei 097/2026 – "Autoriza a suplementação de dotações abertas por crédito adicional especial, referente a anulação nas dotações do orçamento de 2026, no Município de Lambari.".

Lambari, 25 de agosto de 2026.

JOAREZ CARLOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Lambari